

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 25 de Maio de 2015 • Edição 720 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015 Edital de Convocação nº 012, de 25 de maio de 2015 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, conforme Ofício nº 0669/2015/RH/SMS/SUS, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, conforme Ofício nº SAS nº 397/2015, PROFESSOR PEDAGOGO, conforme Ofício nº 1491/2015 SMEE e TÉCNICO ESPORTIVO – MODALIDADE CANOAGEM, conforme Ofício nº 1491/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Candidato

DEVIDA NUNES DE MORAIS
CARMELUCE GOMES DOS SANTOS
KAMILA SOUZA BRUENO
JAKELINE GONÇALVES DE SOUZA
MÁRIA CRISTINA DA SILVA
MARTA BALBINO DOS SANTOS

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Candidato

RICHARD BARBOSA DAMASCENA

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

VALDA RODRIGUES DOS SANTOS

TÉCNICO ESPORTIVO – MODALIDADE CANOAGEM

Candidato

ALBERI GIRARDI

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 25 de maio de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Márcia Ferreira de Pinho Rotili

Secretária Municipal de Assistência Social

Fabio Henrique do Lago

Secretário Municipal de Saúde

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014 Edital de Convocação nº 047, de 25 de maio de 2015 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para o seguinte cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 1491/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

SHEILA APARECIDA DA SILVA
LEUZINETE ROSA DA SILVA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 25 de maio de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014 Edital de Convocação nº 133, de 25 de maio de 2015 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para os seguintes cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Ofício nº 1491/2015 SMEE, MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS, conforme Ofício nº 0669/2015/RH/SMS/SUS, TÉCNICO ESPORTIVO – MODALIDADE ATLETISMO, conforme Ofício nº 1491/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Candidato

VANESSA DA SILVA VIDAL

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS**Candidato**

ALAINE ZANELLA

TÉCNICO ESPORTIVO – MODALIDADE ATLETISMO**Candidato**

DEBORA FERNANDES BORGES

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 25 de maio de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIAS**PORTARIA Nº 434/15**

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **EDIMAR THOMÉ DE ANDRADE**, que exercia a função de **Secretário Escolar**, designado pela Portaria nº 332/05.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a partir de 26 de maio de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 14 de maio de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE

LLR

PORTARIA Nº 450/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação ACE/ACS nº 013 de 17 de abril de 2015.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **SARITA MARIA LEMOS CORREIA**, para exercer a função de Agente de Comunitário de Saúde ESF BURITIS I E II, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 21 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 20 de maio de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PORTARIA Nº 451/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação 043, de 17 abril de 2015.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **REGINA INES SORATTO**, para exercer a função de Técnica em Enfermagem, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 21 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 22 de maio de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PORTARIA Nº 452/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 04 de maio de 2015 até 03 de agosto de 2015, a Senhora **SALETE APARECIDA PAIVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 22 de janeiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PORTARIA Nº 453/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na **Classe C**, para a Servidora **MARIÉLIA CASTELI DA COSTA**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 15 de maio de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 22 de maio de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

LLR.

PORTARIA Nº 454/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 19 de maio de 2015 até 18 de agosto de 2015, a Senhora **ADELAIDE COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Professora de I à IV Séries.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 19 de maio de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 22 de maio de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

LLR

PORTARIA Nº 455/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

ADVERTIR o Servidor **JUSCÉLIO VILELA MACHADO**, Motorista, conforme consta da decisão proferida em 21 de maio de 2015, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2014, em atenção a Portaria nº 1.038/14, em consonância com o inciso III do artigo 144, combinado com o artigo 156, todos da Lei da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 22 de maio de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LLR.

PORTARIA Nº 456/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, CONSIDERANDO o Ofício 328/2015, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 647/14 de 07 de agosto de 2014, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra a Secretária, **FERNANDA FERREIRA SMANIOTTO**.

Artigo 2º - Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º - Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 22 de maio de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LLR.

PORTARIA Nº 458/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 744 de 26 de agosto de 2002, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.248 de 24 de agosto de 2011, Lei Municipal nº 1.266 de 17 de novembro de 2011 e Lei Municipal nº 1.289 de 01 de fevereiro de 2012, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Primavera do Leste - MT**:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Primavera do Leste-MT, conforme composição abaixo:

- a) ALBA FERRAZ DAMASCENA – Representante da Polícia Secretária Municipal de Assistência Social;
- b) Suplente: RENATA GARCIA LIMA
- c) JAQUELINE MARIA GIOVENARDI – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
- d) Suplente: CLEUSA DOS SANTOS;
- e) EDNA MACHINIC – Representante do SINTEP;
- f) Suplente: ALDENIZIA GOMES DE RESENDE;
- g) FREDERICO DENARDI – Representante das Entidades Religiosas;
- h) Suplente: ADEMIR DE OLIVEIRA REIS;
- i) JOÃO RENATO FERREIRA DA ROSA - Representante do Centro de Ensino Profissionalizante;
- j) Suplente: SÉRGIO DENARDI;
- k) MARLENE FRANCO BONADIMAN – Representantes dos Clubes e Serviços;
- l) Suplente: LUCIANE RANELLO;
- m) SOLANGE RODRIGUES DAS CHAGAS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- n) Suplente: ROBERTA BERNADELLI;
- o) CRISTINA IOLANDA ANDRADE – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- p) Suplente: CINTIA ALVES FERREIRA.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Primavera do Leste-MT, será de 2 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Primavera do Leste-MT, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

PORTARIA Nº 459/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **FERNANDA VIDAL PORCIÚNCULA**, que exercia a função de **MÉDICA 40 HORAS**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 361/12.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PORTARIA Nº 460/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **JANETE BIEDERMANN**, que exercia a função de **PROFESSORA DE HISTÓRIA**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 66/2000.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de maio de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

LLR.

PORTARIA Nº 461/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação ACE/ACS nº 013 de 17 de abril de 2015.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora GISELE ALVES ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Agente de Comunitário de Saúde ESF BURITIS I E II, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PORTARIA Nº 462/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 043 de 17 de abril de 2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, para exercer a função de Vigia, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 22 de maio de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

LLR.

PORTARIA Nº 463/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com a letra "b" do inciso I do artigo 62 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Idade, a Senhora **LOURDES CECÍLIA HENZ HACHMANN**, que exercia a função de **Fiscal Sanitário** desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 117/04, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 04 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR

PORTARIA Nº 464/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 6**, para a Servidora **MOEMA SALERNO LAZARINI**, Professora de Língua Portuguesa.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

LLR.

PORTARIA Nº 465/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com a letra "b" do inciso I do artigo 62 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a Senhora **SARA LUCIA TONIAL**, que exercia a função de **Professora de Geografia** desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 021/95, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 04 de maio de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

LLR

PORTARIA Nº 466/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 3**, para o Servidor **ERNESTO DE SOUSA FERREIRA NETO**, Professor de Língua Inglesa.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

LLR.

PORTARIA Nº 467/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de

julho de 2014, e de acordo com a letra "b" do inciso I do artigo 62 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

R E S O L V E

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a Senhora **MOEMA SALERNO LAZARINI**, que exercia a função de **Professora de Língua Portuguesa** desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 009/00, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 04 de maio de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

LLR

PORTARIA Nº 468/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

R E S O L V E

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, ao Senhor **ERNESTO DE SOUZA FERRAZ**, que exercia a função de **Professor de Inglês** desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 274/99, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 04 de maio de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

LLR.

PORTARIA Nº 469/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "E"**, a Servidora **DEUZINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem I**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PORTARIA Nº 470/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "B"**, ao Servidor **CARLOS AUGUSTO DIAS DE FREITAS**, ocupante do cargo de **Médico Anestesiologista**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PORTARIA Nº 471/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "B"**, ao Servidor **RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Bioquímico 40 Horas**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PORTARIA Nº 472/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "B"**, ao Servidor **CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a março de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LLR.

PORTARIA Nº 473/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "B"**, a Servidora **ONDINA DOS SANTOS LARA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a março de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LLR.

PORTARIA Nº 474/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "B"**, a Servidora **ROZÉLIA JACINTO**, ocupante do cargo de **Telefonista 30 Horas**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a abril de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LLR.

PORTARIA Nº 475/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "B"**, a Servidora **MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**.
Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a abril de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

LLR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 818/14, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

CONVITE Nº 002/2015.

Licitantes Vencedores: **Lote 01** Rosângela Honório Krebs Eireli – ME, **Lote 02** Prestadora de Serviços JS Construtora Ltda – ME, **Lote 03** Rosângela Honório Krebs Eireli – ME, **Lote 04**: Rosângela Honório Krebs Eireli – ME, **Lote 05**: Rosângela Honório Krebs Eireli – ME; **Lote 06** –: Rosângela Honório Krebs Eireli – ME

Primavera do Leste, 25 de maio de 2015.

MIRNA HECKLER BRAFF

Presidente da CPL

PREGÃO

Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - SRP** (Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	"Menor Preço"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	08/junho/2015
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**".

Quando da retirada do edital, **É OBRIGATÓRIO** enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail:

licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 do Edital.

ESSE MOSQUITO MATA

EVITE ÁGUA PARADA

OU TODOS SE UNEM, OU MUITOS PODEM SOFRER

BLOGUEIROS CONTRA A DENGUE



**Plano
Diretor
Participativo**



**PARTICIPE !
VOCÊ TAMBÉM É
RESPONSÁVEL POR
SUA CIDADE.**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE
PRIMAVERA DO LESTE / MT - 2014

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br